MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 225, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n.º 23110.010833/2011-06,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação de afastamento integral do Professor Adjunto RAFAEL MELLO OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado na Faculdade de Administração e de Turismo, para cursar Pós-Graduação em Administração, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Profª Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora